



12º
OFÍCIO DE NOTAS
CONCEIÇÃO GASPAR

TRASLADO

LIVRO Nº: 0788-P

12º OFÍCIO DE NOTAS CONCEIÇÃO GASPAR

Rua Território do Amapá, nº 220 – Pituba - CEP 41830-540 – Salvador – BA
Fone: (71) 3036-8500 - E-mail: contato@12notas.com.br

FOLHA Nº: 036

ORDEM Nº: 296889

TABELIONATO 12º OFÍCIO
Valdineia Alves Santos - Tabeliã Substituta
Rua Território do Amapá nº 220
Pituba, Salvador-BA Tel: 3036-8500
valdinea.santos@12notas.com.br

PROCURAÇÃO PÚBLICA que faz CODISMAN CORRETORA E ADMINISTRADORA DE SEGUROS LTDA e SUAS FILIAIS, na forma abaixo:

Saibam, quantos este público instrumento de procuração bastante virem que **aos quinze dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito (15/10/2018)** nesta cidade de Salvador, Estado Federado da Bahia, República Federativa do Brasil, Cartório do 12º Oficio de Notas, a meu cargo Bela Conceição Aparecida Nobre Gaspar - Tabeliã, e perante mim, Tasilla Aguiar Carvalho Borges, Tabeliã Substituta, no impedimento Legal e ocasional da Titular, compareceu como outorgante: **CODISMAN CORRETORA E ADMINISTRADORA DE SEGUROS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J. sob nº.: 07.037.973/0001-44 e NIRE sob o nº 292002731949, com sede na Avenida Professor Magalhães Neto, número 1570 A, LJ, sala 01, CEP: 41810-011, Pituba, na Cidade de Salvador, Estado Federado da Bahia; e suas filiais, **CODISMAN CORRETORA E ADMINISTRADORA DE SEGUROS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J. sob nº.: 07.037.973/0002-25, e NIRE sob o nº 31901808810, com sede na Avenida Cristiano Machado, nº 1080, Sala 01, Sagrada Família, CEP: 31.030-514, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais; e **CODISMAN CORRETORA E ADMINISTRADORA DE SEGUROS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J. sob nº.: 07.037.973/0003-06 e NIRE sob o nº 23900386176, com sede na Avenida Rogaciano Leite, nº 1815, Sala 01, Engenheiro Luciano Cavalcante, na Cidade de Fortaleza, Estado Federado do Ceará, com registro nº.: 97712104, datado de 10/11/2017 e protocolo nº.: 17/348069-1, datado de 06/11/2017, conforme Ato de Alteração nº.: 7ª e Consolidação Contratual; todas neste ato representada por seus sócios: **GERCINO COELHO**, brasileiro, casado, nascido aos 23/03/1966, maior, capaz, empresário, portador do documento Cédula de Identidade nº 0249830477 SSP/BA, filho de Nilo Augusto Moraes Coelho e Solange Maria Oliveira Coelho, inscrito no CPF/MF sob nº 349.881.305-68, residente e domiciliado na Avenida Juracy Magalhães, nº 1889, Condomínio Vale do Loire, Edifício Chateau Amboise, apartamento 2201, Horto Florestal, CEP: 40.295-140, na cidade de Salvador, Estado da Bahia e endereço eletrônico fredbrito@grupognc.com.br e **GERCINO COELHO FILHO**, brasileiro, casado, nascido aos 08/08/1990, maior, capaz, empresário, portador do documento Cédula de Identidade nº 962988987 SSP/BA, filho de Gercino Coelho e Ana Josepha Cruz de Souza Coelho, inscrito no CPF/MF sob nº 041.114.125-21, residente e domiciliado na Avenida Juracy

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Indústria Gráfica Brasileira Ltda

Magalhães Junior, nº 1889, Condomínio Vale do Loire, Edifício Chateau Cheverny, apartamento 2102, Horto Florestal, CEP: 40.295-140, na cidade de Salvador, Estado da Bahia e endereço eletrônico fredbrito@grupognc.com.br, os quais foram eleitos de acordo com a Cláusula Oitava, do mencionado Ato de Alteração nº.: 7ª e Consolidação Contratual e expressamente declara, sob as penas da lei, não haver sido realizada qualquer alteração posteriormente à data do instrumento retro mencionado, cuja cópia me foi exibida e fica aqui arquivada nestas Notas. As presentes reconhecidas como as próprias, através das provas de identidade a mim exibidas, do que dou fé. E, pelas outorgantes, foi-me dito que, por este instrumento, nomeiam e constituem seus bastantes procuradores; **MARIA ALINE BITENCOURT DE SANTANA**, brasileira, solteira, nascida aos 30/06/1986, maior, administradora de empresas, portadora do documento Carteira Nacional de Habilitação nº. 03855574963 DETRAN/BA, onde consta o RG nº 0892413638 SSP/BA, filha de Joao Firmino de Santana e Sebastiana Pereira de Bitencourt, inscrita no CPF/MF sob nº 018.156.925-61, residente e domiciliada na Rua Das Codornas, nº 166, apartamento 204, Imbuí, CEP: 41720-020, na cidade de Salvador, Estado da Bahia; **CICERO PEREIRA DA SILVA**, brasileiro, contador, casado, portador da cédula de identidade nº.: 13755346 37 SSP/BA, inscrito no CPF/MF nº.: 373.016.164-49, CRC-AL sob o nº.: 003946/0-4 T/BA, residente e domiciliado na Travessa Água Grande, 48, Stiep, CEP nº.: 41.770-280, na Cidade de Salvador, Estado Federado da Bahia; e **CLOVIS SALES DOS SANTOS**, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade nº.: 5.547.266 45 SSP/BA, inscrito no CPF/MF nº.: 631.253.155-49, residente e domiciliado na Avenida Orlando Gomes, Condomínio Parque Costa Verde, Rua B, Casa 3, Piatã, na Cidade de Salvador, Estado Federado da Bahia; e **VINICIUS PESSOA FERRAZ**, brasileiro, casado, nascido aos 24/06/1984, maior, capaz, contador, portador do documento Cédula de Identidade nº 11.723.926-76 SSP/BA, filho de Wanderley Santos Ferraz e Silvia Pessoa da Costa Ferraz, inscrito no CPF/MF sob nº 016.769.045-06, residente e domiciliado na Rua Desembargador Antônio Bensabath, s/n, Piatã, CEP: 41650-160, na cidade de Salvador, Estado da Bahia; **INGRID BORGES WECKERLE**, brasileira, administradora, casada, portadora do documento Cédula de Identidade nº.: 02.099.660-84 - SSP/BA, inscrita no CPF/MF sob nº.: 414.772.195-87, residente e domiciliada a Rua Waldemar Falcão, nº.: 609, apartamento 1901, Horto Florestal, na Cidade de Salvador, Estado Federado da Bahia, com o fim específico, para assinando sempre em conjunto de dois, abrir, movimentar e encerrar Conta Bancária **BANCO BRADESCO S/A, HSBC, SANTANDER, ALFA, CITIBANK, BANCO DO BRASIL, BANCO ITAU E BANCO DO NORDESTE DO BRASIL e qualquer Outra Instituição Financeira autorizada pelo Banco Central do Brasil**, podendo, para tanto, contratar e assinar convênios e serviços receber cartão(ões)



12º
OFÍCIO DE NOTAS
CONCEIÇÃO GASPAR

TRASLADO

LIVRO Nº: 0788-P

12º OFÍCIO DE NOTAS CONCEIÇÃO GASPAR

Rua Território do Amapá, nº 220 – Pituba - CEP 41830-540 – Salvador – BA
Fone: (71) 3036-8500 - E-mail: contato@12notas.com.br

FOLHA Nº: 037

ORDEM Nº: 296889

magnético(s), endossar cheques, autorizar cobrança, solicitar saldo e extratos, requisitar talonários de cheques, autorizar débito em conta relativo a operações, retirar cheques devolvidos, requisitar cartão eletrônico, sustar/contra-ordenar cheques, cancelar cheques, efetuar resgates/aplicações financeiras, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, cadastrar, alterar, desbloquear senhas de Banco (INTERNET), receber talonários, dar recibo e quitação, assinar cheques, contratar fechamento de Contrato de Câmbio, receber ordens de pagamentos vindas do exterior e creditar nas contas referidas, assinar admissão, demissão, férias, atualizações em carteiras de trabalho de funcionários, assinar carta de preposição para citações judiciais, representa-la perante o DETRAN – Departamento de Trânsito, podendo, assinar DUT'S de veículos para compra, venda ou transferência, representá-las ainda junto a Cartório de Notas, Juntas Comerciais, repartições públicas, estaduais, municipais, federais e/ou autárquicas, assinar contratos com fornecedores e prestadores de serviços e tudo o mais praticar e assinar que se torne necessário ao fiel cumprimento do presente mandato, ficando vedado o substabelecimento. LAVRADO SOB MINUTA. **A presente será válida até 31/12/2020 (trinta e um de dezembro de dois mil e vinte).** Os nomes e dados das partes e os elementos relativos ao objeto do presente instrumento foram fornecidos e conferidos pela outorgante, que por eles se responsabiliza, civil e criminalmente, devendo a prova destas declarações ser exigida diretamente pelos órgãos e pessoas a quem este interessar. Foram dispensadas as testemunhas instrumentárias nos termos do Parágrafo 5º, do Art. 215 do Código Civil Brasileiro, vigente a partir de 11 de janeiro de 2003. Foi recolhido o DAJE de nº emissor 1598 série 002 sob número 047711 fornecido por este cartório, no valor de R\$ 140,76, sendo R\$67,28 , de Emolumentos, R\$ 48,28, de Taxa de fiscalização do TJBA, R\$ 20,69, de FECOM, R\$ 2,70, de PGE e R\$ 1,81, de Defensoria Pública. Assim disseram e, a seu pedido, eu Tasilla Aguiar Carvalho Borges, Tabeliã Substituta, mandei digitar este instrumento, consoante o que facilita o Parágrafo 4º, do Art. 167, da Lei 3.731, de 22 de novembro de 1979, que dispõe sobre a Organização Judiciária do Estado, regulamentado pelo Provimento nº 3, de 09 de abril de 1975, rerratificado pelo Provimento nº 9, de 25 de agosto de 1993 e 034 de 11 de dezembro de 1998 da Corregedoria Geral da Justiça. Este instrumento foi lido pelas comparecentes, que achando-a conforme, o assinam comigo à folha do livro arquivada nestas notas, Aline Christine Silva Passos, Escrevente, que a digitou. E eu Tasilla Aguiar Carvalho Borges, Tabeliã Substituta, a subscrevo e assino em público e raso. (a.a): - GERCINO COELHO, GERCINO COELHO FILHO, GERCINO COELHO, GERCINO COELHO FILHO, GERCINO

067529

COELHO, GERCINO COELHO FILHO. Trasladada na mesma data. Está conforme o seu original ao qual me reporto e dou fé, acso.

EM TESTEMUNHO

DA VERDADE.

Salvador, 15 de outubro de 2018

Tasilla Aguiar Carvalho Borges
Tabeliã Substituta



Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
1598.AF446089-4
49LSD50BTI
Consulte:
www.tjba.jus.br/autenticidade

TABELIONATO 12º OFÍCIO
Valdineia Alves Santos - Tabeliã Substituta
Rua Território do Amapá nº 220
Pituba, Salvador-BA Tel: 3036-8500
valdineia.santos@12notas.com.br

